

Diário do Legislativo de 30/10/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

2 - RESOLUÇÃO

3 - ATAS

3.1 - 193ª Reunião Extraordinária

3.2 - 194ª Reunião Extraordinária

3.3 - Reuniões de Comissões

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001

Altera a redação do art. 14 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 64, § 4º, da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - O inciso II do § 4º do art. 14 da Constituição do Estado passa a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido dos seguintes §§ 15, 16 e 17:

"Art. 14 -

§ 4º -

II - a autorização para instituir, cindir e extinguir sociedade de economia mista e empresa pública e para alienar ações que garantam o controle dessas entidades pelo Estado;

.....

§ 15 - Será de três quintos dos membros da Assembléia Legislativa o "quorum" para aprovação de lei que autorizar a cisão de sociedade de economia mista e de empresa pública, a alienação de ações que garantam o controle direto ou indireto dessas entidades pelo Estado ou a alteração em sua estrutura societária.

§ 16 - A lei que autorizar a alienação de ações de empresa concessionária ou permissionária de serviço público estabelecerá a exigência de cumprimento, pelo adquirente, de metas de qualidade de serviço e de atendimento aos objetivos sociais inspiradores da constituição da entidade.

§ 17 - A desestatização de empresa de propriedade do Estado prestadora de serviço público de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica ou de serviço de saneamento básico, autorizada nos termos deste artigo, será submetida a referendo popular.".

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2001.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Alberto Pinto Coelho - 1º-Vice-Presidente

Deputado Ivo José - 2º-Vice-Presidente

Deputado Olinto Godinho - 3º-Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

Deputado Álvaro Antônio - 3º-Secretário

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001

Acrescenta incisos ao art. 243 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 64, § 4º, da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - O art. 243 da Constituição do Estado fica acrescido dos seguintes incisos XII e XIII:

"Art. 243 -

XII - promoção da educação para o turismo em todos os níveis educacionais;

XIII - divulgação de informações sobre a atividade do turismo, com vistas a conscientizar a população da importância do desenvolvimento do setor no Estado.".

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2001.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Alberto Pinto Coelho - 1º-Vice-Presidente

Deputado Ivo José - 2º-Vice-Presidente

Deputado Olinto Godinho - 3º-Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

Deputado Álvaro Antônio - 3º-Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.201, de 29 de outubro de 2001

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas especificadas no Anexo desta resolução, em favor dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2001.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.201, de 29 de outubro de 2001)

Município	Beneficiário	Cont. Denominação	Distrito	Área (ha)
Araçuaí	Espólio de Joaquim Gonçalves de Souza Filho e	007155 Gravatá-Fazenda Barreiro-Santa Cruz	Araçuaí	156,5450
Arinos	Celso Perna e outros	009192 Fazenda Chapadão	Arinos	560,3000
Berizal	Eurico Teixeira dos Santos	008354 Fazenda Caldeirão	Berizal	111,6990
Bertópolis	Sayonara Assunção Ribeiro	008287 Córrego Fundo - Fazenda Amaralina	Bertópolis	183,1337
Buritizal	Geraldo Antônio de Melo	004679 Fazenda Pé da Serra	Buritizal	246,8620
Carbonita	Eneas Silva Machado	006816 Córrego Izidoro-Fazenda do Riacho	Carbonita	181,7000
Grão-Mogol	José Martins Ferreira	005454 Fazenda Santa Cruz-Sapé	Grão-Mogol	104,6000
Indaiabira	Espólio de Albino Getúlio de Souza	011950 Fazenda Manoel João	Indaiabira	246,1841
Jaíba	Mozart Guilherme Lithg	007536 Barroca	Jaíba	101,8000
Mesquita	Espólio de Venâncio Pereira de Pinho	011080 Tamanduá e Córrego Alto	Mesquita	146,4750
Montezuma	Carlos Frederico dos Anjos Vieira	008434 Fazenda Pedra de Amolar	Montezuma	165,0156
Novo Cruzeiro	Wilma Pereira dos Santos e outros	003128 Córrego Lapinha	Lufa	115,1558
Rio Pardo de Minas	Desinho Clemente	005146 Fazenda	Serra Nova	158,4605

Minas	da Silva e outro	Saltador		
Rio Pardo de Minas	Espólio de Luiza Dias de Oliveira	004047 Fazenda Mestiça	Serra Nova	132,5774
Rio Pardo de Minas	Espólio de José Guilherme da Costa	011487 Fazenda Riacho dos Cavalos	Rio Pardo de Minas	112,9642
Rio Pardo de Minas	Gilberto Nazaré de Angelis	006660 Fazenda Vereda do Jacu	Rio Pardo de Minas	221,4952
Rio Pardo de Minas	José Alves Martins	011083 Fazenda Casquilho	Rio Pardo de Minas	103,4805
Rio Pardo de Minas	João Pereira Soares	011846 Fazenda Cabeceira da Boa Vista	Rio Pardo de Minas	147,6581
Santo Antônio do Retiro	Carlos Maurício Mendes Medeiros	004991 Fazenda Águas Claras	Santo Antônio do Retiro	105,9146
Santo Antônio do Retiro	Domingos Antunes de Sá	004990 Fazenda Vereda da Cruz	Santo Antônio do Retiro	131,8379
Santo Antônio do Retiro	Espólio de Laudilino Antunes de Sá	011664 Fazenda Rio Pardinho	Santo Antônio do Retiro	122,1600
Teófilo Otôni	Waldik Fernandes de Almeida	003535 Córrego São José	Teófilo Otôni	171,0250
Três Marias	Espólio de Zilda da Costa Guerra	000367 Fazenda Tolda	Três Marias	130,6000

ATAS

ATA DA 193ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24/10/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Durval Ângelo; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de Ordem - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 825/2000; discurso dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Alberto Pinto Coelho, Marcelo Gonçalves, Dimas Rodrigues, Chico Rafael e Maria Olívia; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1; declarações de voto - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.482/2001; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.197/2000; requerimento do Deputado Márcio Cunha; deferimento; questão de ordem; votação do projeto, salvo emendas e destaque; aprovação; leitura e votação do inciso II do parágrafo único do art. 3º do projeto; rejeição; votação da Emenda nº 1; aprovação; leitura e votação da Emenda nº 2; rejeição; - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 728/99; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; rejeição; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.137/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3 - Questão de Ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Álvaro Antônio, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra para discuti-la, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Algumas matérias não constaram na ata, apesar de esta ser longa, e foram assuntos abordados ontem. Gostaria de pedir a atenção de V. Exa. para o que vamos comentar. Todos acompanhamos parte do noticiário que tratou da possibilidade de a PUC-MG perder seu certificado de filantropia. Isso é matéria jornalística que merece ser abordada na perspectiva da notícia e até nos aspectos legais sob os quais essa matéria veio à discussão na sociedade. Repudio veementemente, do ponto de vista ético, a notícia envolvendo o nome de D. Serafim.

D. Serafim, fundador da PUC, uma das maiores universidades privadas do País, desenvolve em Belo Horizonte o projeto Construir a Esperança, um trabalho pastoral que é referência nacional para as dioceses.

Fez-nos mal deparar, no "Estado de Minas" de hoje, com uma nota de esclarecimento ao povo e aos amigos assinada por D. Serafim. O povo e seus amigos sabem que ele não precisa esclarecer nada. Sua figura ímpar impõe-se por si mesma, como intelectual, pastor e homem de integridade inquestionável.

Peço licença, Sr. Presidente, para ler o telegrama que enviei ontem ao Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte: "Como amigo, meu apoio e solidariedade, mesmo sabendo que isso é desnecessário. Como cidadão, meu repúdio às notícias capciosas e maldosas da imprensa, e, como cristão, minhas orações permanentes".

Quero, desta forma, externar solidariedade a D. Serafim. A forma de tratar a questão não é correta, não pelo aspecto legal, mas do ponto de vista ético e moral. Uma coisa é o fato em si, outra é o tratamento dado às pessoas envolvidas.

O segundo registro que peço conste em ata é que, à 1h30min de hoje, fui acordado em casa por representantes do SAJ, da Assistência Jurídica da PUC e por representantes da Pastoral de Rua, com a notícia de que a Polícia Militar estava, de madrugada, desalojando 14 famílias que moram num casarão da Avenida do Contorno, próximo ao Hospital Felício Rocho.

O mais grave é que, na última quinta-feira, o Juiz Pedro Quintino, do Tribunal de Alçada, havia cassado a liminar de despejo dada por um Juiz de 1ª Instância. Diga-se de passagem que a decisão foi da Câmara do Alçada. Em tese, as famílias estariam ocupando o casarão legalmente.

Mais do que depressa, fui ao local e fiquei até há pouco na Delegacia de Polícia da Seccional Sul. Vale registrar a forma truculenta com que os seguranças da empresa agiram, e a polícia não reagiu como esperávamos. Um dos moradores foi internado no HPS, com risco de ficar cego de um olho. Será que neste País decisão judicial só vale para ricos, políticos e poderosos? Decisão judicial tem mão única?

Os moradores estão agora na Comissão de Direitos Humanos. Faremos um apelo aos Deputados para nos acompanharem ao Tribunal de Alçada e exigirmos que a decisão liminar prevaleça e seja cumprida imediatamente.

Finalmente, manifesto meu apoio ao Projeto de Lei nº 825/2000, um trabalho árduo dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Marcelo Gonçalves, que trouxeram a Plenário a discussão sobre o setor têxtil do Estado.

Na guerra fiscal que assola o País, as empresas mineiras têm de se defender. Parabenizo os dois colegas e conclamo os demais a votar unanimemente a favor do projeto. Não podemos perder a corrida nessa guerra.

O Sr. Presidente - Não há retificação a ser feita. Não havendo quem sobre ela se manifeste, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, quero parabenizar os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Marcelo Gonçalves por esse projeto e solicitar a V.Exa. que coloque na pauta o meu projeto sobre o ICMS das malharias. Estou pedindo nada mais, nada menos, Sr. Presidente, o parcelamento do prazo de recolhimento desses impostos em seis meses. As regiões de Jacutinga e de Monte Sião sofrem com isso porque fabricam, vendem e têm de pagar os impostos. Muito obrigado.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 825/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária de ICMS nas operações internas com fio sintético de malha. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, caríssimos colegas, Deputadas, empresários do segmento têxtil e vestuário, quero saudá-los por meio do amigo Dr. René Walkil Júnior, a quem, mais uma vez, agradeço penhoradamente o empenho para que chegássemos a este momento histórico para Minas Gerais e para o Brasil.

Sinto-me exatamente como há dois anos, quando, desta tribuna, defendemos o projeto do setor moveleiro de Minas Gerais. Naquela oportunidade, demonstrávamos, com clareza meridiana, inofismável, quanto seria importante a aprovação daquele projeto de lei de nossa autoria, pois, com certeza, o Estado seria o maior ganhador. Hoje, dois anos depois de sua aprovação, pelos canais da imprensa, pelas estatísticas, pelo próprio Governo Estadual, vemos que, realmente, esta Assembléia cumpriu o seu papel de resgatar os legítimos interesses para o desenvolvimento de Minas e do Brasil.

Ocupamos novamente esta tribuna para pedir aos caríssimos colegas a redução de 30% para 25% do imposto do setor da produção de vinhos de Minas Gerais. Conseguimos, também, a mesma resposta, ou seja, gerar empregos e aumentar a arrecadação. Mas não foi só isso, Srs. Deputados. Desde fevereiro de 2000, ou seja, há quase dois anos, estamos caminhando paulatinamente, fazendo inúmeras discussões, para que o Projeto de Lei nº 825/2000, que hoje está sendo votado em 1º turno, seja aprovado. Demonstramos, nas audiências públicas e nos encontros com o Governador, a importância de sua aprovação.

O tempo passou, e a preocupação deste parlamentar e desta Casa comunga com o sentimento de resgatar o setor têxtil e todos os que labutam nesse segmento centenário, pioneiro de Minas Gerais.

Ao encaminhar esse projeto, quero agradecer ao Presidente, Deputado Antônio Júlio, que entendeu e atendeu o apelo deste parlamentar de participar dessa negociação junto ao Governo do Estado; quero agradecer ao Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, sempre sensível ao desenvolvimento de Minas, procurando resgatar, aumentar a arrecadação e fazer com que as indústrias mineiras permaneçam no chão sagrado de Minas. Quero, ainda, parabenizar o Deputado Marcelo Gonçalves, que veio contribuir, com seus conhecimentos e sua inteligência, para que conseguíssemos agregar meios para a aprovação desse projeto.

Devo confessar aos empresários e a V. Exas. que estamos cumprindo o nosso papel inoblivável na guerra fiscal, porque Minas Gerais sempre foi a sementeira de grandes empregos e indústrias e, nesta hora, dá uma resposta aos senhores, por tudo o que fizeram por nós, abrindo empregos e lutando, com grande ações, para que chegássemos a esse importante momento para o povo mineiro. Fico muito feliz e gostaria que o sentimento de todos os senhores se inclinasse para a aprovação do projeto, porque temos certeza de que, assim, estaremos não somente cumprindo o nosso dever, como também promovendo o resgate do setor têxtil.

Para finalizar, conto com o sentimento de todos os senhores. Com a aprovação desse projeto, estaremos dando grande contribuição para o desenvolvimento de Minas e do Brasil. E quero cumprimentar a todos os empresários, de quem estaremos sempre juntos, para que possamos construir uma Minas invejável no setor têxtil. Tenho certeza de que, em breve, o Governador irá sancionar essa importante matéria, que irá resgatar o setor e garantir empregos e geração de tributos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alberto Pinto Coelho.

O Deputado Alberto Pinto Coelho* - Nosso desejo de falar neste momento tem somente o propósito de ressaltar a atuação do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em prol do desenvolvimento de segmentos que são muito importantes no Estado e, particularmente, no Sul de Minas, região que representa. Nesta oportunidade, gostaria de manifestar o nosso apoio ao seu projeto e, mais do que isso, a nossa satisfação em ter o Deputado como um dos membros do PPB. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Marcelo Gonçalves.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, caro amigo Deputado Dalmo Ribeiro Silva, quero agradecer a V. Exa. a aceitação de meu substitutivo. Não me alongarei, porque não quero atrapalhar a votação desse projeto, que é tão importante para os empresários, para a sociedade mineira e para o crescimento do Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Dimas Rodrigues.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero cumprimentar o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, brilhante parlamentar, grande companheiro, que tem aprovado projetos importantíssimos nesta Casa, diminuindo o ICMS da madeira e do vinho. É importante melhorar a situação dos empresários, do povo e da nossa querida Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Rafael.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, Srs. Deputados, usamos a tribuna para fazer uma saudação ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva pela iniciativa de propor um projeto dessa natureza, que tem por objetivo proteger a indústria têxtil do Estado.

Queremos, também, manifestar a nossa preocupação com o que está acontecendo em Minas pela ausência de um projeto maior para desenvolver economicamente o Estado. Por meio do Projeto de Lei nº 1.512, estamos tentando resgatar um processo de desenvolvimento econômico para o Estado de Minas Gerais. Pretendemos salvar as pequenas e microempresas que atuam no setor têxtil. Pretendemos restabelecer o sistema de débito e crédito, eliminar a cobrança da diferença de alíquota que hoje é cobrada pelo Estado de Minas sobre as compras efetuadas fora do Estado.

Se continuarmos a tomar decisões isoladas como a de reduzir o ICMS setorialmente, se não adotarmos uma política macroeconômica, não conseguiremos levar o Estado de Minas a um verdadeiro desenvolvimento econômico. Precisamos ter estratégias de desenvolvimento.

Hoje existe a guerra fiscal. Na minha opinião, os outros Estados estão adotando uma estratégia de desenvolvimento econômico; Minas Gerais precisa fazer o mesmo. Não podemos tomar medidas paliativas, muito embora a do setor têxtil atenda um segmento. Precisamos ter uma visão maior, não podemos olhar de forma setorial. É necessário um projeto macroeconômico que tenha por objetivo resgatar a liderança de Minas em vários setores. Precisamos desenvolver o Estado e ter uma visão futurista. Não queremos uma guerra fiscal, queremos adotar uma estratégia de desenvolvimento para o Estado.

Este é o nosso posicionamento. O Projeto de Lei nº 1.512, de nossa autoria, já se encontra preparado para a ordem do dia e tem por objetivo resgatar a pequena e a microempresa no Estado de Minas Gerais.

Veio em boa hora a iniciativa do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que tem por objetivo colocar a salvo um setor tão importante para a economia de Minas. Temos sido procurados por diversas empresas do Sul de Minas, região onde atuamos e que tem grande vocação para o setor têxtil.

Sr. Presidente, colegas Deputados, votaremos favoravelmente ao projeto e encaminhamos nesse sentido. Mas espero, por parte do Governo e do PMDB, partido ao qual pertença, que tenhamos o bom senso de adotar mecanismos de desenvolvimento econômico no Estado de Minas

Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Olívia.

A Deputada Maria Olívia - Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e lhe dizer que a nossa região, o Oeste de Minas, que também trabalha muito com confecção, será beneficiada. Quero dizer, ainda, aos nobres pares que já está na Comissão de Fiscalização Financeira o projeto que cria o pólo das malhas no Sul de Minas, também com incentivo do Governo. Parabéns, Deputado Dalmo, porque o senhor beneficiará várias regiões, não só o Sul de Minas, como também toda a Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 825/2000 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, empresários, pudemos participar da audiência pública em que foram tratados assuntos referentes a esse segmento industrial de real importância em Minas Gerais. Posteriormente, fomos relator desse projeto na Comissão de Fiscalização Financeira, e adotamos o substitutivo apresentado pelo Deputado Marcelo Gonçalves.

A Assembléia, com esta votação, sinalizou para o Governador. Facilitamos para ele as ações visando fazer justiça fiscal com esse setor que é tão importante no Estado. Minas não pode perder a competitividade no País, e estamos perdendo. Mas a Assembléia Legislativa, com a aprovação desse projeto, entrega ao Executivo a condição necessária para adotar as ações visando corrigir essa distorção e dar a Minas condições de competir com outros Estados. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Queria apenas agradecer a V. Exa. o empenho na realização de audiências sobre o projeto do Deputado Dalmo, ao qual apresentamos este substitutivo. Agradecemos ao Deputado Mauro Lobo, que também teve papel importante nesse projeto. E, mais uma vez, agradeço ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva o apoio ao nosso substitutivo, estendendo o projeto à indústria de calçados e à de vestuário. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, também fico feliz em ter votado favoravelmente ao projeto de lei do brilhante Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a quem parabeno por ter tido essa visão de progresso e de desenvolvimento para Minas Gerais. E é motivo de muito orgulho, porque isso partiu da minha querida Curvelo; vejo o nosso conterrâneo e amigo Agnaldo. Foram três grandes empreendedores curvelanos que iniciaram essa grande empresa, de grande liderança no setor têxtil, que é a Cedro e Cachoeira. Quero parabenizá-lo e dizer que sempre aprovaremos projetos importantes, que tragam desenvolvimento, gerem empregos e dêem condições de competitividade aos nossos produtos no Estado e no País.

O Deputado Gil Pereira - Quero parabenizar, também, o nosso ilustre colega Deputado Dalmo Ribeiro Silva, um dos mais brilhantes desta Casa. Em seu primeiro mandato, tem se destacado, feito projetos para que Minas se desenvolva ainda mais. Tenho certeza, Deputado Dalmo, de que a sua contribuição ao Estado tem sido muito grande, em especial, ao Sul de Minas. Tenho certeza de que aquele povo irá reconhecer com brilhantismo o seu trabalho nesta Casa. Parabéns.

O Deputado Carlos Pimenta - Votamos favoravelmente ao projeto do Deputado Dalmo e queríamos cumprimentá-lo. Aliás, o meu cumprimento é pela eficiência de V. Exa., que tem aprovado projetos dessa natureza, projetos importantes, que vêm ajudar muito algumas categorias. Recentemente, o do ICMS do vinho e, agora, esse, que beneficiará, realmente, inúmeros investidores.

Queria lembrar uma coisa, Deputado Dalmo. O Governo, há pouco tempo, por meio dos Secretários da Fazenda e do Planejamento, disse, alto e bom som, que três categorias compõem 95% do ICMS de Minas Gerais. O setor automobilístico, o setor de energia elétrica e o setor de combustíveis, restando, apenas, 5% do ICMS para inúmeros setores. Estamos notando que Minas tem perdido muitas indústrias para Estados vizinhos, exatamente devido a essa carga tributária. Vejo, na aprovação do projeto de V. Exa., uma oportunidade de o Governo repensar a questão do ICMS. Se apenas três setores compõem 95% do ICMS, os outros, que compõem 5%, muitas vezes, saem de Minas Gerais devido à carga tributária. O Estado perde não só o ICMS, como também empregos. Estamos em desvantagem com relação a outras regiões e Estados. Então, é necessário que o Governo repense isso urgentemente e faça a reforma tributária em Minas Gerais. Se ela não sai em Brasília, tem que sair em Minas, para que não continuemos assistindo à evasão de empresas.

Recentemente, a Deputada Elbe Brandão aprovou um projeto reduzindo a carga de ICMS para os pequenos agricultores, os pequenos irrigantes do Norte de Minas. Esperamos que o Governador Itamar Franco, homem sensível, acate não só a decisão da Casa, como também a de V. Exa. Parabéns. Fica o nosso alerta e recado ao Governo para que ele, urgentemente, faça esse grande benefício ao Estado, promovendo uma reforma administrativa, para que não continuemos a assistir à evasão de empresas e à perda de empregos no Estado. Parabéns pelo seu trabalho.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez, imbuído do sentimento, acima de tudo, de gratidão, quero homenagear V. Exas. pela sensibilidade da aprovação desse projeto. Devo dizer aos senhores empresários que o primeiro passo foi dado, com o pé no chão, com muita determinação e com muita vontade para que esta Assembléia Legislativa seja a grande parceira dos senhores. Quero, mais uma vez, ressaltar a presença importante dos senhores na aprovação do projeto no 2º turno, que deverá ocorrer nos próximos dias, na próxima semana. Isso é muito importante para que a Assembléia acompanhe de perto o grande interesse que os senhores estão tendo, há tantos anos, pela aprovação desse projeto. Em meu nome, em nome, particularmente, do partido, muito obrigado pela colaboração, pela presença, pela solidariedade, pelos depoimentos de todos, sendo certo que, quando apresentamos esse projeto, pensamos em Minas, pensamos em emprego e pensamos no povo mineiro. Muito obrigado. Brevemente estaremos aprovando o projeto em 2º turno e, conseqüentemente, aguardando a sanção do Governador do Estado. Parabéns, senhores empresários! Muito obrigado a esta Casa.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.482/2001, do Deputado Marco Régis, que visa a autorizar a CEMIG a comprar ações das Centrais Elétricas de FURNAS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.482/2001 na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.197/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Conselho de Industrialização - COIND. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi recebida a Emenda nº 2, e que, nos termos

do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação, independentemente de parecer. Vem à Mesa requerimento do Deputado Márcio Cunha em que solicita a votação destacada do inciso II do parágrafo único do art. 3º do projeto. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Gostaria, Sr. Presidente, que houvesse a leitura da Emenda nº 2, que será votada sem parecer.

O Sr. Presidente - No momento da votação da emenda, faremos a leitura. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaque. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do inciso II do parágrafo único do art. 3º.

O Sr. Secretário (- Lê:) "II - admitir o pedido de financiamento da empresa cujo recolhimento de ICMS ocorra por substituição tributária na unidade financiada."

O Sr. Presidente - Em votação, o inciso II do parágrafo único do art. 3º do projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 2.

- A Emenda nº 2, lida pelo Sr. Secretário, foi publicada na edição do dia 25/10/2001.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.197/2000 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, exceto o inciso II do parágrafo único do art. 3º do projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 728/99, do Deputado Arlen Santiago, que altera a redação do art. 111 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que institui a Gratificação de Incentivo à Eficientização dos Serviços para o servidor a que se refere o art. 112 dessa lei, dos quadros de pessoal da HEMOMINAS e da FHEMIG, que estende a referida gratificação aos funcionários da FUNED e da UNIMONTES. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua rejeição. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Com a rejeição do projeto, fica prejudicada a Emenda nº 1. Arquite-se.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.137/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento Genético Preventivo e Assistência Médica Integral às Pessoas Portadoras de Traço Falciforme e de Anemia Falciforme e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas de nºs 1 a 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos, encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.137/2000 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, como V. Exa. pode perceber, não há 26 Deputados em Plenário. Assim, solicito o encerramento da reunião por falta de número regimental.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 194ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/10/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado João Paulo; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.024/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.244/2000; aprovação - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - Luiz Fernando Faria - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado João Paulo, em que solicita a inversão da pauta da presente reunião, de modo a que o Projeto de Resolução nº 1.802/2001 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.024/2000, do Deputado Fábio Avelar, que estabelece a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais afixarem as limitações ao recebimento de cheques e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.024/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.244/2000, do Deputado João Paulo, que obriga as empresas prestadoras de serviços de telefonia a instalarem aparelhos de medição de consumo nos telefones fixos e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, devido ao requerimento do Deputado João Paulo, vem agora a discussão do projeto de resolução que trata justamente do Código de Ética. Dentro dessa proposta, existem matérias que os Deputados precisam discutir. Como perdemos o quórum qualificado para a discussão desse projeto tão importante, solicito o encerramento, de plano, da reunião para que os Deputados, em outro momento e com quórum, tenham condições de discutir matéria tão importante.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 74ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia nove de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bené Guedes e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente distribui os Projetos de Lei nºs 1.705, 1.725, 1.731 e 1.732/2001 ao Deputado Bené Guedes; 1.735 e 1.736/2001, ao Deputado Luiz Menezes; 1.745/2001, ao Deputado João Leite e avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 1.747/2001. Na seqüência dos trabalhos, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.687 e 1.701/2001 (relator: Deputado Luiz Menezes); 1.693/2001 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado João Leite); 1.694/2001 com a Emenda nº 1 e 1.695/2001 (relator: Deputado Bené Guedes). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do dia, com a discussão e votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado João Leite apresenta dois requerimentos em que solicita seja encaminhado ofício ao Sr. João Diniz Pinto Júnior, Presidente do IPSEMG, para que encaminhe a esta Comissão informações detalhadas a respeito da situação funcional e carga horária da médica residente Renata Gresta; seja feita visita desta Comissão ao hospital do IPSEMG, com a finalidade de verificar "in loco" as condições de trabalho dos médicos residentes nessa instituição. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Neste momento, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva transfere a Presidência ao Deputado Bené Guedes e apresenta dois requerimentos em que solicita seja realizada audiência pública para discutir, com os convidados que menciona, o Projeto de Lei nº 1.478/2001; solicita seja realizada audiência pública para discutir, com os convidados que menciona, o Projeto de Lei nº 1.449/2001. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.261/2000, 1.560 e 1.646/2001, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Luiz Menezes - João Leite.

ATA DA 77ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às dez horas do dia dez de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Hauelsen, Agostinho Patrús e Dinis Pinheiro (substituindo este ao Deputado João Paulo, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrús, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidente informa que a reunião se destina a debater, com diversos convidados, as normas que regulam os financiamentos habitacionais, os planos de consórcio habitacional, a utilização do FGTS na aquisição de casa própria e problemas relacionados ao mercado da construção civil, bem como apreciar a matéria constante na pauta. A Presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Januário Montone, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS -, publicado no "Diário do Legislativo" de 28/9/2001. Comunica, ainda, o recebimento do Projeto de Lei nº 1.450/2001, no 2º turno, para o qual designou o Deputado Bené Guedes como relator. Prosseguindo, a Presidência transforma esta parte da reunião em especial, para ouvir o Sr. André Aragão Martins Vieira, Diretor Administrativo e Operacional da Construtora Tenda S.A.; a Sra. Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, Consultora do

SINDUSCON; o Sr. Aliator Silveira, Superintendente da Caixa Econômica Federal - CEF -, e a Sra. Carlas Trindade da Silva, proprietária de apartamento no Residencial Austrália, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra, inicialmente, ao Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento que deu origem à reunião, para suas considerações iniciais. Registra-se a presença do Deputado João Paulo, a quem a Deputada Maria José Haueisen passa a Presidência. O Presidente registra a presença do Sr. Almir Márcio Miguel, Gerente-Geral da CEF; do Sr. Leonardo Diniz Motta e da Sra. Eugênia Regina de Melo e Lemos, Gerentes de Mercado da CEF; das Sras. Delba Vanuza Melo Zile de Miranda, Técnica de Fomento da CEF; Sheyla Werneck Rodrigues, Gerente Institucional da CEF; Ângela Nunes, Procuradora do Município de Ibitiré; e dos Srs. Edson Aguiar da Silva, Vereador à Câmara Municipal de Ibitiré; Camilo Joubert Barbosa, Conselheiro da Câmara de Engenharia Civil do CREA-MG; e José Raimundo Ribeiro Brandão, proprietário de apartamento no Residencial Austrália. Logo após, concede a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Deputada Maria José Haueisen reassume a Presidência. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.450/2001 (relator: Deputado Agostinho Patrús, em virtude de redistribuição); e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 316/99 (relatora: Deputada Maria José Haueisen). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado, em turno único, o Requerimento nº 2.602/2001. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, dos Deputados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2001.

Maria José Haueisen, Presidente - Agostinho Patrús - Antônio Carlos Andrada.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão ESPECIAL do Programa DE Concessão de Rodovias

Às dez horas do dia dezoito de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar e Jorge Eduardo de Oliveira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sebastião Navarro Vieira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater sobre a viabilidade do programa de concessão de rodovias federais no Estado, em especial, da concessão da BR-459. O Presidente registra a presença dos Srs. João da Silva Ferrão, Presidente da Agência para o Desenvolvimento Integrado do Sul de Minas Gerais - ADISMIG -, e Renato de Aquino Faria Nunes, Presidente da Rota Tecnológica 459, e os convida para tomarem assento à mesa. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, que discorrem sobre o tema em questão e se envolvem em amplo debate com os Deputados presentes, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Pinduca Ferreira - Arlen Santiago - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da cpi do preço do leite

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Kemil Kumaira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Deputado Márcio Kangussu faz a leitura de ofícios do Deputado Luiz Fernando Faria, em que justifica sua ausência; dos Srs. Sérgio Kuroki Takeishi, Presidente da Câmara Municipal de Varginha, em que solicita seja realizada reunião da Comissão nessa cidade; e Paulo Calmon Nogueira da Gama, Secretário Executivo do PROCON Estadual, indicando o servidor Allan Stanley Saraiva como representante do Ministério Público nesta reunião, devido à ausência do Promotor de Justiça Amauri Artimos da Matta, que acompanha permanentemente os trabalhos. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Márcio Kangussu apresenta seis requerimentos, em que solicita seja convidada a participar de reunião a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB -, vinculada ao Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, para informar o volume de leite em pó importado pela empresa, bem como o correspondente valor; sejam intimados a prestar esclarecimentos à Comissão os Presidentes das empresas Elegê, Italac, Batavo e Paulista, apresentando as notas fiscais de venda de leite longa-vida e outros produtos lácteos referentes ao mês de setembro do corrente; sejam intimados os dirigentes do Instituto LANARA - Ministério Público, do IMA, da Secretaria da Saúde, da Vigilância Sanitária da Prefeitura de Belo Horizonte, do Serviço de Inspeção Federal - SIF- do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do PROCON Estadual, além do Sr. Luiz Gonzaga da Costa Tavares, produtor rural, para prestarem informações sobre a ocorrência de fraude nos produtos lácteos comercializados no Estado; seja promovida, entre os dias 20/11/2001 e 27/11/2001, reunião desta Comissão com representantes de CPis similares instaladas nas Assembleias Legislativas de outros Estados, com o objetivo de se discutir a situação nacional do mercado de leite e derivados, bem como de se promover o intercâmbio de experiências e metodologias de trabalho; sejam intimados a prestar esclarecimentos à CPI os Presidentes das redes de supermercados Distribuidora Mineira de Mercadorias (Epa e Mart Plus), Cia. Brasileira de Distribuição (Extra); Carrefour - Indústria e Comércio Ltda. (Carrefour e Champion); Casas Sendas Comércio e Indústria S.A. e Hiper Via Brasil, apresentando as notas fiscais de compra de leite e outros produtos lácteos relativas ao mês de setembro do corrente; e sejam solicitadas ao Sr. Humberto Ferreira de Carvalho Neto, Delegado Federal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento em Minas Gerais, as seguintes informações referentes às dez maiores indústrias de processamento de leite e de produção de produtos lácteos instaladas no Estado, no período de julho de 1999 a agosto de 2001: a) quantidade de leite recebido; b) quantidade de leite processado; c) quantidade de leite analisado; d) principais fraudes detectadas e porcentagens de ocorrências. O Deputado Paulo Piau apresenta requerimento em que solicita sejam requisitados ao Banco Central do Brasil demonstrativos com os valores das remessas de lucros das empresas multinacionais que operam nos setores de industrialização e comércio varejista de leite e derivados, com atuação no Estado, nos últimos cinco anos. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. Alberto Adhemar do Valle Júnior, Presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados no Estado de Minas Gerais - SILEMG -, e Ronaldo Scucato, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG. Os convidados, com a palavra, fazem suas exposições e, logo após, respondem a questões formuladas pelos Deputados Márcio Kangussu, Antônio Andrade, Paulo Piau, Kemil Kumaira, Cristiano Canêdo e João Batista de Oliveira. Os Srs. Allan Stanley Saraiva, do Ministério Público, e Márcio Carvalho, assessor da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -, órgãos que têm assento permanente nesta Comissão, tecem suas considerações. O Presidente informa que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 25/10/2001, às 9h30min, em Paracatu, e às 16 horas, em Patos de Minas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Cristiano Canêdo - Paulo Piau - Antônio Andrade.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 300ª reunião ordinária, em 30/10/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Homenagem à Secretaria de Esportes da Prefeitura de Belo Horizonte.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.802/2001, da Mesa da Assembléia, que estabelece procedimentos disciplinares relativos à ética e ao decoro parlamentar. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 799/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Turismo, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Turismo, com a Emenda nº 1, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 805/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à criação e implantação de consórcio intermunicipal para a prestação de serviços públicos de interesse comum e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.706/2001, do Governador do Estado, que altera o Decreto-Lei nº 942, de 11/10/43, que autoriza o Governo a doar à Cruzada Mineira contra a Tuberculose terrenos na Fazenda da Baleia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 47/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre o controle e a fiscalização da produção, do transporte, da comercialização e da distribuição de medicamentos no Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 936/2000, da CPI do IPSM, que autoriza o IPSM a alienar bens. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.273/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera dispositivos da Lei nº 12.462, de 7/4/97, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN -, e dá outras providências. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.566/2001, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que estabelece a política estadual de reciclagem de materiais. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.683/2001, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 85ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 30/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.709/2001, do Deputado Pastor George; 1.759 e 1.764/2001, do Governador do Estado; 1.785/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.787/2001, do Deputado João Pinto Ribeiro; 1.806/2001, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 1.808/2001, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 1.818 a 1.822/2001, do Deputado Djalma Diniz; Projetos de Lei Complementar nºs 45/2001, do Deputado Geraldo Rezende; 46/2001, do Deputado João Leite; Projetos de Resolução nºs 1.794/2001, da CPI da Saúde; 1.803/2001, da Mesa da Assembléia.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.817/2001, do Deputado Djalma Diniz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 74ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 30/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.612/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz.

Finalidade: discutir o Projeto de Lei nº 1.543/2001, do Deputado Luiz Menezes, que dispõe sobre a inclusão da categoria de condomínios residenciais na estrutura de consumidores da Copasa, e dá outras providências.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 77ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 30/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.659/2001, do Deputado Ambrósio Pinto; 2.713/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; 2.720/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão Especial do Esporte, a realizar-se às 9h30min do dia 31/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de discussão sobre, entre outros assuntos, a cobrança de impostos, em especial o ISS, em eventos esportivos no Estado, com a presença dos seguintes convidados: Srs. Júlio Ribeiro Pires, Secretário Municipal da Fazenda; Ricardo Guimarães, Presidente do Clube Atlético Mineiro; Zezé Perrella, Deputado Federal e Presidente do Cruzeiro Esporte Clube; Marcos Salum, Presidente do América Futebol Clube.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 91ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 31/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter esclarecimentos, a pedido do Deputado Edson Rezende, sobre as circunstâncias que envolveram a prisão do jornalista José Geraldo Rodrigues, da cidade de Itabira, e apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 82ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 31/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.677/2001, do Deputado Djalma Diniz.

Requerimentos nºs 2.662 e 2.663/2001, do Deputado Miguel Martini; 2.688/2001, do Deputado Ermano Batista; 2.693/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; 2.718/2001, do Deputado Bené Guedes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 31/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.262/2000, do Deputado Chico Rafael.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.728/2001, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 30/10/2001, destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 1.802/2001, da Mesa da Assembléia, que estabelece procedimentos disciplinares relativos à ética e ao decoro parlamentar, e dos Projetos de Lei nºs 799/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável no Estado de Minas Gerais; 805/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à criação e implantação de consórcio intermunicipal para a prestação de serviços públicos de interesse comum e dá outras providências; 1.706/2001, do Governador do Estado, que altera o Decreto-Lei nº 942, de 11/10/43, que autoriza o Governo a doar à Cruzada Mineira contra a Tuberculose terrenos na Fazenda da Baleia; 47/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre o controle e a fiscalização da produção, do transporte, da comercialização e da distribuição de medicamentos no Estado e dá outras providências; 936/2000, da CPI do IPSM, que autoriza o IPSM a alienar bens; 1.273/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera dispositivos da Lei nº 12.462, de 7/4/97, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN-, e dá outras providências; 1.566/2001, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que estabelece a política estadual de reciclagem de materiais; e 1.683/2001, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de outubro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Membros das Comissões Permanentes (§ 1º do art. 204) e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eduardo Brandão e Hely Tarquínio, pela Comissão de Administração Pública; Dimas Rodrigues e Aílton Vilela, pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Geraldo Rezende e Agostinho Silveira, pela Comissão de Constituição e

Justiça; Maria José Haueisen e João Paulo, pela Comissão de Defesa do Consumidor; Edson Rezende e Durval Ângelo, pela Comissão de Direitos Humanos; Paulo Piau e Antônio Carlos Andrada, pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; José Milton e Fábio Avelar, pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; João Batista de Oliveira e Chico Rafael, pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; Marco Régis e José Braga, pela Comissão de Saúde; Dalmo Ribeiro Silva e Bené Guedes, pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; Arlen Santiago e Bilac Pinto, pela Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; Maria Olívia e Gil Pereira, pela Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes (§ 1º, art. 204); Ivair Nogueira, Anderson Aduato, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 30/10/2001, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se colherem subsídios para a apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.763/2001, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR -, e 1.779/2001, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 13.825, de 24/1/2001, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2001, ambos do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Anderson Aduato, Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2001, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2001.

Aílton Vilela, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 70/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ermano Batista, João Leite, Sávio Souza Cruz e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2001, às 16h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2001.

Ambrósio Pinto, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 24/10/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nº 5.086, de 31/8/90 e 5.090, de 17/12/90, observado o art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e Decisão da Mesa de 21/10/99, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 1º/10/2001, conforme a situação funcional em 16/12/98, a servidora Ângela Eustáquio Morais Mauro ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Taquígrafo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, observadas as disposições contidas na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, e no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, bem como na Lei nº 9.532, de 30/12/87, aplicada nesta Assembléia Legislativa por força do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14/6/88, consoante o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no § 2º do art. 3º da Emenda à Constituição nº 20, de 15/12/98, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais, a partir de 1º/9/2001, José Cláudio de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Secretaria, conforme situação funcional em 16/12/98.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, observadas as disposições contidas na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, e no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.090, de 17/12/90, bem como na Lei nº 9.532, de 30/12/87, aplicada nesta Assembléia Legislativa por força do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14/6/88, à vista do disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no § 2º do art. 3º da Emenda à Constituição nº 20, de 15/12/98, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 8/10/2001, Marcios Mário Murta, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com proventos taxados no cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, e conforme a situação funcional em 16/12/98.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Cristina Márcia Alves Pinto para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2001

Data de julgamento: 29/10/2001.

Objeto: aquisição de fitas DLT e DAT (suprimentos de informática).

Licitante vencedora: JCTEL Comércio & Distribuição Ltda. (itens 1.1 e 1.2)

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2001.

Sérgio José Barcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE CONTRATO

Comodatário: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Comodante: Fiat Automóveis S.A. Objeto: comodato de veículo. Vigência: de 1º/11/2001 a 31/10/2002.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Otomed S.C. Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 29/10/2001 a 28/10/2006. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Instituto Mineiro de Nefrologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 29/10/2001 a 28/10/2006. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sanitas Policlínica Ltda. (Clínica Belvedere). Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 29/10/2001 a 28/10/2006. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Hematologia Clínica Dr. João Oliveira Guimarães S.C. Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 29/10/2001 a 28/10/2006. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATA

ATA DA 297ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 23/10/2001

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 25/10/2001, na pág. 23, col. 3, sob o título "OFÍCIOS", no resumo do ofício do Sr. Uriel Villas Boas, onde se lê, no despacho:

"(- À Comissão de Direitos Humanos.)", leia-se:

"(- À Comissão do Trabalho.)".